

PORTARIAS - GAB/DG/CAM/IFAM – 03.11.2020.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria N° 555 – GR/IFAM de 22/03/2019, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM,

RESOLVE:

93.DESTITUIR, a partir do dia **18.11.2020**, as servidoras **ANA PAULA SALVADOR RAMOS** e **FRACIANA RIBEIRO SALES LEANDRO**, SIAPE n.º1489810 e 2217391, respectivamente, ambas professoras EBTT do quadro permanente deste campus, responsáveis pelo setor de Extensão do IFAM do Campus Avançado Manacapuru, sem ônus para a Instituição.

94.DESIGNAR, a partir do dia **18.11.2020**, o servidor **DANNIEL ROCHA BEVILAQUA**, matrícula SIAPE n.º1738594, Professor EBTT do quadro permanente deste campus, para responder pelo Setor de Extensão do IFAM, do Campus Avançado Manacapuru, sem ônus para a Instituição.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências necessárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n° 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019